
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 002/2022 - ELCELI DA SILVA FARIAS TRAVAGIN

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0000149/2021 de 15/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ELCELI DA SILVA FARIAS TRAVAGIN**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica – Anos Iniciais, matrícula 1446, nível e referência NIII-19, portadora do RG nº 4.209.030-1, inscrita no CPF sob nº 980.905.009-78, aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 6º da EC 41/03, c/c Artigo 55 da Lei Complementar nº 95/2021 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.085,95 (três mil oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), constante na planilha de cálculos de proventos, folha 78, a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 26 de janeiro de 2022.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:1D1E7C6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2022. Edição 2445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>